



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 14/2025 (Poder Legislativo)
REFERÊNCIA:	Dispõe sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo e em comissão, institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.
CONCLUSÃO:	APROVAÇÃO

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Montanha, recebeu o Projeto de Lei nº 14/2025 de iniciativa do Poder Legislativo na presente data.

Foi possível constatar a inexistência de irregularidades no referido projeto de lei nº 14/2025, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 30 de outubro de 2025.

PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO
Presidente da Comissão

CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA
Vice-Presidente

ODAIR PANCIERI SALLIN
Membro